

# Fundo de Coesão 2014-2020: proposta de regulamento

## Resumo para o cidadão

### O QUE ESTÁ EM CAUSA?

- Existem grandes disparidades entre os países da UE em termos de desenvolvimento (PIB per capita), produtividade e emprego. Uma das finalidades da UE é reduzir essas disparidades.
- O Fundo de Coesão desempenha um papel fundamental neste domínio, ajudando, nomeadamente, os Estados-Membros menos desenvolvidos a integrar-se no mercado único da UE, financiando infra-estruturas de transporte essenciais e promovendo o cumprimento das normas ambientais.
- A política de coesão continua a ser um elemento essencial do próximo quadro financeiro da UE para 2014-2020 proposto pela Comissão. O financiamento disponibilizado pela UE para o efeito será, assim, substancial.
- A proposta de regulamento da Comissão define o âmbito de aplicação do Fundo de Coesão para o período de 2014-2020.

### QUEM BENEFICIARÁ E COMO?

- Os países da UE cujo produto nacional bruto (PNB) seja inferior a 90% da média da UE podem beneficiar de apoio do Fundo de Coesão. Trata-se, na sua maioria, de países que aderiram à UE em 2004 e 2007.
- Os países que, durante o período de 2007-2013, podem beneficiar de apoio, mas que deixam de preencher os requisitos necessários devido ao aumento dos seus níveis de rendimento, poderão beneficiar de apoio transitório.
- O Fundo de Coesão apoia sobretudo grandes projectos de infra-estruturas que fazem parte de programas nacionais de desenvolvimento nos domínios dos transportes e do ambiente.

### PORQUÊ UMA ACÇÃO A NÍVEL DA UE?

- Só uma acção a nível da UE pode colmatar as disparidades existentes entre os Estados-Membros, cabendo à UE, nos termos dos tratados, actuar nesse sentido.

### O QUE IRÁ MUDAR CONCRETAMENTE?

- O âmbito de aplicação do Fundo de Coesão será, em larga medida, idêntico ao do período em curso. Assim, o Fundo apoiará:
  - investimentos que permitam cumprir as normas ambientais;
  - projectos no domínio da energia, desde que apresentem benefícios ambientais claros promovendo, por exemplo, a eficiência energética e a utilização de fontes de energia renováveis;
  - investimentos em redes transeuropeias de transportes, bem como em sistemas de transportes urbanos e de baixo teor de carbono.
- Pela primeira vez, parte da dotação do Fundo destina-se ao mecanismo "Interligar a Europa", cujo objectivo é criar uma sistema de transportes europeu competitivo e sustentável.

**PARA QUANDO ESTÁ PREVISTA ENTRADA EM VIGOR DA PROPOSTA?**

- A proposta da Comissão será ainda analisada pelos governos da UE e pelo Parlamento Europeu, devendo entrar em vigor em 2013.

<b>Data for search engines</b>	
<b>Title tag</b>	Proposta de regulamento sobre o Fundo de Coesão para 2014-2020: resumo para o cidadão
<b>Description</b>	Parte do pacote de medidas previstas no âmbito da política de coesão para o novo período de financiamento de 2014-2020
<b>Link name</b>	Resumo: proposta sobre o Fundo de Coesão para o período de 2014-2020
<b>Keywords for url/filename</b>	UE + "política de coesão" + "política regional" + "Fundo de Coesão" + Regulamento